



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 122/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: Atualização de cursos especializados para transporte de pacientes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Atualização de Curso Especializado De Transporte Coletivo De Passageiros (Cetcp) na modalidade Ead	UND	1
2	Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência, na modalidade Ead	UND	1

Obs 1: Prazo de entrega 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho.

Obs 2: orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br ou **WhatsApp 51-36451050**.

Obs 3: preencher todos os campos do Anexo I

São Pedro da Serra, dia 23 de junho de 2025.


Luana Schommer

Secretaria Municipal da Saúde



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I

Orçamento

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 122/2024

OBJETO: Atualização de cursos especializados para transporte de pacientes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Atualização De Curso Especializado De Transporte Coletivo De Passageiros (Cetcp) Na Modalidade Ead	UND	1	
2	Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência, na modalidade Ead	UND	1	

Dados da Empresa (obrigatório):

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:

Fone/Fax:

E-mail:

Local e data.

(Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

[Home](#) / [Licitações](#)

Licitações

 **Acessibilidade** [A-](#) [A](#) [A+](#) [CONTRASTE](#) [Mapa do Site](#)

Licitações – 2025

[←](#) [←](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [→](#) [→](#)

Todas as Licitação

2025

VER

Licitações e Contratos no sistema LicitaCon Cidadão

Download

Data

Título

 PDF

23/06/2025

Formalização de demanda n. 122/2025

 DOC

Atualização de cursos especializados para transporte de pacientes.

 PDF

20/06/2025

Formalização de demanda n. 121/2025

 DOC

Aquisição de mangueira PEAD 40mm

 PDF

17/06/2025

Processo de dispensa 97/2025



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I

Orçamento

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 122/2024

OBJETO: Atualização de cursos especializados para transporte de pacientes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Atualização De Curso Especializado De Transporte Coletivo De Passageiros (Cetcp) Na Modalidade Ead	UND	1	R\$ 185,44
2	Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência, na modalidade Ead	UND	1	R\$ 579,50

Dados da Empresa (obrigatório):

Razão Social: CFC CARLOS BARBOSA

CNPJ: 05.405.313/0001-43

Endereço Completo: R. Vereador Ubaldo Baldasso, 643, SALA 01, Ponte Seca, Carlos Barbosa.
CEP: 95185-000

Fone/Fax: 54 999515682

E-mail: cfccarlosbarbosars@gmail.com

Carlos Barbosa, 24 de junho de 2025.

KARIN R. S. DOGENA
Diretora Geral

(Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

luamilla

Compras SMS São Pedro da Serra

De: Centro de Formação de Condutores Carlos Barbosa
<cfccarlosbarbosars@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 24 de junho de 2025 13:19
Para: Compras SMS São Pedro da Serra
Assunto: Re: Formalização de demanda - Cursos motorista
Anexos: orçamento (2).pdf

Boa Tarde!

Segue em anexo o orçamento solicitado. Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,
CFC Carlos Barbosa

Em ter., 24 de jun. de 2025 às 11:14, Compras SMS São Pedro da Serra
<comprasms@saopedrodaserra.rs.gov.br> escreveu:

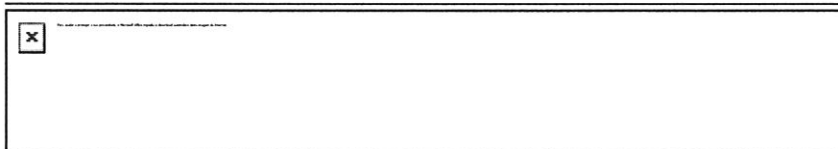
Bom dia! Estou encaminhando em anexo o documento de formalização de demanda referente aos cursos para o nosso motorista.

Para qualquer dúvida, estou a disposição!

--

Atenciosamente,

Karin Docena
Diretora Geral
(54) 3461 - 6622



À Prefeitura municipal de São Pedro da Serra

Dados de empenho

Curso para atualização de transporte coletivo de passageiros EAD

Curso de transporte de veículo de Emergência EAD

Valor do curso: 400,00 + valor da atualização 150,00

Total do empenho: 550,00

DADOS DA EMPRESA:

CFC BOM PRINCIPIO LTDA

Endereço:

Rua José Arminio Selbach 289, Centro Bom Princípio/RS

Fone (51) 36342135

CNPJ 03416563000153

Dados bancários:

Banrisul AG 0142

conta 06.020.178-05

OU CHAVE PIX CNPJ 03416563000153



ok 10:12 ✓



Certo 10:55 ✓

Muito obrigada!
10:55 ✓

+ Digite uma mensagem



2 Temperaturas vā...
Amanhã



POR
PTB2



14:28
25/06/2025

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Em atendimento a demanda Nº122/2025

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Curso de Especialização de Transporte de Veículos de Emergência (CETVE) - EAD	und	1	R\$694,40
2	Exame de legislação de trânsito pago por GAD – E ao DETRAN	und	1	R\$53,57
3	Atualização do Curso de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP) – EAD	und	1	RS185,44
Valor total: R\$933,41 (Novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)				

Forma de Pagamento item 1 e 3: Depósito em conta.

Dados Bancários: Banco Banrisul Agência: 0922 Conta: 06.000307.0-7
CFC Schneider Centro de Formação de Condutores Ltda.
CNPJ: 02.684.417/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

Forma de Pagamento item 2: Boleto bancário GAD-E (fornecido na inscrição ao candidato).

Salvador do Sul, 25 de junho de 2025.



RAFAELA SCHNEIDER
Diretora Geral / Sócia proprietária
CFC Schneider Centro de Formação de Condutores Ltda.
CNPJ: 02.684.417/0001-46
Av. Duque de Caxias, 755, Santo Inácio – Salvador do Sul/RS
F:(51) 3638 2441 E-mail: cfcschneider@hotmail.com





Rafaela Schneider



Tá bom 13:01 ✓✓

Obrigada! 13:01 ✓✓

Beijão 13:01 ✓✓



 Orçamento - pref. São Pedro da Serra.pdf

1 página • PDF • 85 KB

14:18

Prontinho 14:18

Qualquer coisa se precisar ajustar algo 14:19

Favor me avisar que ajustamos 14:19

Muito obrigada Rafa!! 14:28 ✓✓



+  Digite uma mensagem



2 Temperaturas vão... Amanhã



POR PTB2



14:28 25/06/2025



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 122/2025

Município de São Pedro da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Atualização de cursos especializados para transporte de pacientes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de cursos especializados para transporte de pacientes para motorista.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município visto que o mesmo ainda não foi elaborado para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Atualização De Curso Especializado De Transporte Coletivo De Passageiros (Cetcp) Na Modalidade Ead	UND	1
2	Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência, na modalidade Ead	UND	1

Obs 1: Prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão do empenho.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

laamilla



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (**CRF**) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Atualização De Curso Especializado De Transporte Coletivo De Passageiros (Cetcp) Na Modalidade Ead	UND	1
2	Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência, na modalidade Ead	UND	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comércio do ramo de Peças diversas, materiais de decoração, louças e metais e materiais para construção.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- **CFC Schneider Centro de Formação de Condutores Ltda.**

- **CFC Bom Princípio Ltda**

- **CFC Carlos Barbosa**

Tais referências foram obtidas por meio da base de dados do Município, do histórico das empresas que anteriormente já forneceram peças ao Município, efetuadas com base no

Laamilla



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto Municipal n.º 51/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A empresa a ser contratada pelo menor preço será conforme tabela abaixo:

- **CFC Bom Princípio Ltda, CNPJ 03.416.563/0001-53, conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Atualização De Curso Especializado De Transporte Coletivo De Passageiros (Cetcp) Na Modalidade Ead	UND	1	R\$150,00
2	Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência, na modalidade Ead	UND	1	R\$400,00
VALOR TOTAL				R\$550,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cursos especializados para transporte de pacientes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega deverá ser de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão do empenho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

laamilla



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

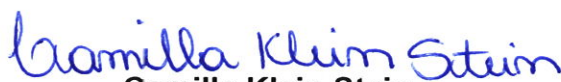
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

São Pedro da Serra, 26 de junho de 2025.


Camilla Klein Stein

**Município de São Pedro da Serra**

CNPJ: 93.235.968/0001-88

Telefone: (51) 3645-1050

Rua Duque de Caxias 1799, São Pedro da Serra / RS - 95758-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1221****Centro de Custo:** 94 - SEC. DA SAÚDE**Entidade:** Município de São Pedro da Serra**Data de Cadastro:** 26/06/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	10	122	7	2102	40	333903948000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	19021	R\$550,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1902	
Projeto: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEC.DA SAUDE											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Fonte de Recurso: ASPS - 1413											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	19021	2383 - ATUALIZAÇÃO DE CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1,0000	150,0000	150,00
Fornecedor						
27187 - CFC BOM PRINCIPIO-CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA						150,0000 150,00
2	19021	198181 - ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE TRANSPORTE DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA. COMPLEMENTO: não é atualização, será realizado pela primeira vez	UN	1,0000	400,0000	400,00
Fornecedor						
27187 - CFC BOM PRINCIPIO-CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA						400,0000 400,00
Totalizador do tipo menor cotação				2,0000	550,0000	550,00

Complemento e Assinaturas**Descrição** ATUALIZAÇÃO DE CURSOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.**LUANA SCHOMMER**
Secretária



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 142/2025
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 122/2025

Município de São Pedro da Serra

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Atualização de cursos especializados para transporte de pacientes.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de cursos especializados para transporte de pacientes para motorista.

OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Atualização De Curso Especializado De Transporte Coletivo De Passageiros (Cetcp) Na Modalidade Ead	UND	1
2	Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência, na modalidade Ead	UND	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações do material a ser adquirido.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75,II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

(FGTS).

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária senhora Luana Schommer.

6. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos adquiridos será efetuado em até 10 dias úteis, após a devida entrega e verificação, ou seja, o recebimento definitivo dos produtos e emissão da Nota Fiscal, através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$550,00**.

A empresa a ser contratada pelo menor preço e os valores, será conforme tabela abaixo:

- CFC Bom Princípio Ltda, CNPJ 03.416.563/0001-53, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Atualização De Curso Especializado De Transporte Coletivo De Passageiros (Cetcp) Na Modalidade Ead	UND	1	R\$150,00
2	Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência, na modalidade Ead	UND	1	R\$400,00
VALOR TOTAL				R\$550,00

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão processadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

05.01.10.122.0007.2102 – 3.3.3.90.39.48 (19021) – recurso 40

São Pedro da Serra, 26 de junho de 2025.


Luana Schommer
Secretária Municipal da Saúde



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA¹

(Lei nº 14.133/2021)

Processo de contratação pela modalidade Dispensa de Licitação nº 106/2025

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2025, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Tal processo visa a atualização de cursos especializados para transporte de pacientes.

Denota-se que o presente processo de Dispensa de Licitação segue instruído com os seguintes documentos:

- a) Solicitação;
- b) Requerimento da Secretaria para abertura do processo de dispensa de licitação;
- c) Despacho da autoridade superior;
- d) Ato de Dispensa de Licitação;
- e) Formalização da demanda nº 122/2025;
- f) Estudo Técnico preliminar;
- g) Termo de referência;
- h) Orçamentos;
- i) Certidões negativas de regularidade da empresa de menor orçamento;

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A manifestação desta Assessoria é estritamente sob o aspecto jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias e comissões, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Em breve síntese, é o relatório.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda e estudo técnico preliminar, que discriminam o objeto da contratação almejada e a pesquisa de preços, atendendo assim, ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve ainda, a estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, justificado (art. 72, inciso VII). Logo, os documentos supra elencados, demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como, os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que estão presentes os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21.

A escolha da empresa está pautada em critério objetivo, do menor preço, estando assim atendido também, o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **legalidade** do processo de contratação direta, para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Opina-se pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Serra, 27 de junho de 2025.


Luana Eduarda Cornélius

OAB/RS 110.110



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 106/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição do serviço conforme:

OBJETO: Atualização de cursos especializados para transporte de pacientes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Atualização De Curso Especializado De Transporte Coletivo De Passageiros (Cetcp) Na Modalidade Ead	UND	1
2	Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência, na modalidade Ead	UND	1

Obs 1: Prazo de entrega de 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho.

Obs 2: curso para o servidor Adriano Sganderla.

Conforme Formalização de Demanda nº 122/2025 em anexo, nos termos do art. 72 e art. 75 da Lei 14.133/2021, que disciplina a formalização do processo de compra direta e suas possibilidades. O art. 75, inciso II, estabelece ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), durante o exercício de 2025.

São Pedro da Serra, 27 de junho de 2025.

Luana Schommer
Secretária Municipal da Saúde



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o requerimento e a necessidade da aquisição do serviço mencionado no Processo de Formalização de Demanda nº 122/2025, AUTORIZO o Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamentos.

São Pedro da Serra, 27 de junho de 2025.



Luiz Augusto Hartmann
Prefeito Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 106/2025

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor de **CFC Bom Princípio Ltda**, CNPJ 03.416.563/0001-53, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Atualização De Curso Especializado De Transporte Coletivo De Passageiros (Cetcp) Na Modalidade Ead	UND	1	R\$150,00
2	Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência, na modalidade Ead	UND	1	R\$400,00
VALOR TOTAL				R\$550,00

A despesa será processada pela seguinte dotação orçamentária:

05.01.10.122.0007.2102 – 3.3.3.90.39.48 (19021) – recurso 40

Face ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato ao parecer jurídico e após para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 27 de junho de 2025.


Luiz Augusto Hartmann
Prefeito Municipal

